



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Normas Complementares ao Edital Complementar no 01 ao Edital PROGRAD no 49/12/2018.

O DIRETOR DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital Complementar no 01 ao Edital PROGRAD no 49/12/2018., estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia no período letivo 2019/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital Complementar ao Edital PROGRAD nº. 49/12/2018 destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da UFG para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2019/1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas, por meio de Normas Complementares, sob responsabilidade da Faculdade de História.

2.2. As inscrições serão realizadas a partir da publicação das normas complementares pela Unidade Acadêmica **até o dia 19/04/2019**, exclusivamente, via SIGAA: SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será definido por este Edital, complementar ao Edital

PROGRAD nº. 49/12/2018 e por Normas Complementares elaboradas e divulgadas pela Unidade Acadêmica, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018.

3.2. Todas as etapas do processo seletivo na Unidade Acadêmica, inclusive divulgação do resultado final após eventuais recursos e convocação dos monitores selecionados, deverão ocorrer **até dia 03 de maio de 2019**.

3.3. O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Monitoria local e por uma comissão de professores, designada para este fim pela Unidade Acadêmica.

3.4. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

| Área/Componente curricular (código) | QUANTIDADE DE VAGAS | PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) | NATUREZA | DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA = |
|---|---------------------|----------------------------|-----------|---|
| Estágio Supervisionado | 01 | Maria da Conceição Silva | COM BOLSA | 23 de abril de 2019 Local: Faculdade de História – Sala da coordenação de Estágio Horário: 09:00 às 12:00 |
| Estágio Supervisionado (Laboratório de Pesquisa em História - LAPHIS) | 01 | Maria da Conceição Silva | COM BOLSA | 23 de abril de 2019 Local: Faculdade de História – Sala da coordenação de Estágio Horário: 09:00 às 12:00 |

3.5. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **24/04/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.historia.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **26/04/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **26/04/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia **25/04/2019**, via e-mail: fhufgo@gmail.com

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **26/04/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.historia.ufg.br e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de **26 a 27/04/2019**, via e-mail fhufgo@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.2. Até o dia **27/04/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **27 a 30/04/2019** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria
⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada através de reabertura de processo seletivo, via edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 09 de abril de 2019.



Prof. Dr. Eugênio Rezende de Carvalho
Diretor da Faculdade de História/UFG